

PORTARIA N° - 44/2021

De 03 de maio de 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 71/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a segurada **SANDRA HELENA TAVARES SANTOS DE ASSIS**, matrícula n° 1740, no cargo de professora, nível IV, classe: licenciatura plena + especialização Ref.: A, C.H 200 h/aulas, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG n° 4.0 [REDACTED] SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF N° 612.604 [REDACTED], com fundamento no Art. 4°, §9° da EC N° 103/2019, art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional N° 41/03 c/c art. 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal n° 1.977/2006.

**Art. 2° - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 03 de maio de 2021.



**IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**  
Gerente de Previdência

*Evaldo Gonçalves de Azevedo*  
Gerente de Previdência  
Portaria n° 623/2021